

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA IPAM Nº 40/2025 de 06 de abril de 2026.....	1
PORTARIA IPAM Nº 41/2025 de 06 de abril de 2026.....	2
PORTARIA IPAM Nº 42/2025 de 06 de abril de 2026.....	2
PORTARIA IPAM Nº 43/2025 de 06 de abril de 2026.....	3
PORTARIA IPAM Nº 44/2025 de 06 de abril de 2026.....	3

PORTARIA IPAM Nº 40/2025 de 06 de abril de 2026

PORTARIA IPAM Nº 40/2025 de 06 de abril de 2026.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada Sena Maria Pereira Silva e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 40/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sena Maria Pereira Silva, inscrita sob o CPF nº 762.314.293-34, matrícula nº 522008-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 3.939,81 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.425,92 (vencimento), acrescido de R\$ 513,89 (quinqüênio = 15%) com fundamento legal nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011, art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinqüênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo nº 40/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 06 de abril de 2026.

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria nº 015/2025



PORTARIA IPAM Nº 41/2025 de 06 de abril de 2026

PORTARIA IPAM Nº 41/2025 de 06 de abril de 2026.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada Sena Maria Pereira Silva e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 41/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sena Maria Pereira Silva, inscrita sob o CPF nº 762.314.293-34, matrícula nº 342002-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 4.361,84 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.634,87 (vencimento), acrescido de R\$ 726,97 (quinqüênio = 20%) com fundamento legal nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011, art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinqüênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo nº 41/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 06 de abril de 2026.

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria nº 015/2025

PORTARIA IPAM Nº 42/2025 de 06 de abril de 2026

PORTARIA IPAM Nº 42/2025 de 06 de abril de 2026

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a DEUSUITA CARVALHO RODRIGUES, e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 42/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Sra. DEUSUITA CARVALHO RODRIGUES, servidora municipal efetiva, inscrita no CPF/MF nº 843.738.653-53, admitida em de fevereiro de 1998, através de concurso público, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 271998-1, lotado na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais e com paridade, no valor de R\$ 2.387,76 com fundamento legal nos termos do art. 40, §2º, §3º, §8º e §17º EC nº 41/03, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 56 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme processo administrativo nº 42/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 04 de abril de 2025

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria 015/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4330335ceb3d631950fbd45e6ba88ad79f58c47b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA IPAM Nº 43/2025 de 06 de abril de 2026

PORTARIA IPAM Nº 43/2025 de 06 de abril de 2026

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Domingas De Sousa Jorge, e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 43/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a Sra. Domingas de Sousa Jorge, servidora municipal efetiva, inscrita no CPF nº 413.504.803-04, admitida em 01 de março de 2011, através de concurso público, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 272011-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R\$ 3.601,48, e sem paridade com fundamento legal nos termos do art. 40, §2º, §3º, §8º e §17º EC nº 41/03, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 56 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme processo administrativo nº 43/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 04 de abril de 2026

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria 015/2025

PORTARIA IPAM Nº 44/2025 de 06 de abril de 2026

PORTARIA IPAM Nº 44/2025 de 06 de abril de 2026

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a João José Martins de Castro e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 44/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Sr. João José Martins de Castro, servidor municipal efetivo, inscrito no CPF nº 834.787.013-68, admitido em 10 de abril de 2002, através de concurso público, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 252002-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R\$ 3.975,18, e com paridade, com fundamento legal nos termos do art. 40, §2º, §3º, §8º e §17º EC nº 41/03, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 56 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme processo administrativo nº 44/2025.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 04 de abril de 2026

Gabriella Názali dos Santos Barros

Presidente do IPAM

Portaria 015/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4330335ceb3d631950fbd45e6ba88ad79f58c47b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 22/04/2026 20:52:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4330335ceb3d631950fbd45e6ba88ad79f58c47b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

